



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.399/2014

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDOR APROVADO EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estável no Serviço Público Municipal, a servidora abaixo:

| RESP | NOME | CARGO | DATA DA ESTABILIDADE |
|-------|-------------------------|----------------|----------------------|
| 04596 | VANESSA MUNDIM E BARROS | FISIOTERAPEUTA | 31/10/2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de outubro de 2014.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 01/10/2014
pág. 26 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 03/10/2014 à dia 10/11/2014